

Ata n.º 52

**Reunião do Conselho Intermunicipal
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
(Ordinária)**

No dia 05 de janeiro de 2017, pelas 16h30m, no Município da Lousã, reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, João Ataíde das Neves, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Aprovação de Atas

Discussão e aprovação da ata n.º 50, de 03 de novembro

Período de Antes da Ordem do Dia

Ordem do Dia

1. Informações

- 1.1. Instituto Superior Miguel Torga (ISMT)
 - 1.1.1. Ofício do ISMT solicitando informações
 - 1.1.2. Ofício da Direção Geral do Ensino Superior
- 1.2. Projeto - FOREST for FUTURE - Intenção de consórcio
- 1.3. BTL 2017

2. Propostas

- 2.1. Proposta de aceitação de elementos documentais da Assembleia Distrital de Coimbra
- 2.2. Proposta de adesão ao projeto Future Classroom Lab Regional Network (FCL Regio)
- 2.3. Proposta no âmbito do SBV -DAE (Suporte Básico de Vida Com Desfibrilhação Automática Externa)

3. Unidades Orgânicas

3.1. Unidade de Coordenação Administrativa e Financeira

3.1.1. Contabilidade

- 3.1.1.1. Constituição de Fundo de Maneio - Ano 2017

3.1.2. Tesouraria

- 3.1.2.1. Resumo Diário de Tesouraria

3.1.3. Contratação Pública

- 3.1.3.1. Ajuste Direto 20/2016 – Aquisição de serviços para a realização de uma verificação contabilística, fiscal e legal ao Instituto Superior Miguel Torga

3.1.3.1.1 Emissão de parecer prévio vinculativo

3.1.3.1.2 Abertura de Procedimento

3.1.3.1.3 Aprovação das Peças

3.2. Estrutura de Apoio Técnico

3.2.1. Notificação da decisão de aprovação da candidatura n.º CENTRO-07-2114-FEDER-000007 – PI 6.3

3.2.2. Prioridade de Investimento 10.1 - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário

3.2.2.1. Apresentação e enquadramento de projeto

3.2.2.2. Aprovação de minuta de acordo entre parceiros

3.2.3. Ponto de situação da execução do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial

3.2.4. Alteração do Quadro de Investimentos do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-RC – PI 6.3 - Conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural – Direção-Geral do Património Cultural/Município de Condeixa-a-Nova

3.3. Estrutura de Planeamento, Projetos e Gestão de Fundos de Apoio

3.3.1. Candidatura Empreende.3R

3.3.2. Proposta de regulamento e formulário de concursos de ideias de negócio, no âmbito da 4.ª edição do Programa “Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra”2016/2017

3.4. Estrutura de Mobilidade Transportes e Equipamento

3.4.1. Deliberação do Conselho Diretivo do IMT, IP – RJSPTP de 22-12-2016

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, João Ataíde das Neves, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário.

Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Ricardo Pereira Alves;

Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Carlos Alexandrino Mendes;

Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, João Carlos Vidaurre Pais de Moura;

Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Góis, Mário Barata Garcia;

Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Luís Miguel Correia Antunes;

Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, Rui Manuel Leal Marqueiro;
Presidente da Câmara Municipal de Mira, Raul José Soares de Almeida;
Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, António Miguel Costa Baptista;
Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Emílio Augusto Ferreira Torrão;
Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, José Júlio Norte;
Presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, José Alberto Pacheco Brito Dias;
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penacova, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro;
Presidente da Câmara Municipal de Penela, Luís Filipe Lourenço Matias;
Presidente da Câmara Municipal de Soure, Mário Jorge Nunes;
Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário Almeida Loureiro;
Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, João Miguel Sousa Henriques.

Estiveram igualmente presentes na reunião, o Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Brito, bem como o Sr. Vereador da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, António Lázaro Ferreira.

Aprovação de Atas

Discussão e aprovação da ata n.º 50, de 03 de novembro

O Presidente do CI colocou à discussão e aprovação da ata número 50, de 03 de novembro de 2016, não tendo sido suscitadas, pelos presentes, quaisquer correções à mesma.

O Presidente do CI colocou a ata n.º 50, de 03 de novembro de 2016, a votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Período de Antes da Ordem do Dia

Agradecimento

O Presidente do CI agradeceu ao seu homólogo da Lousã o excelente acolhimento deste município e aproveitou o momento para desejar a todos votos de Bom Ano de 2017.

O CI tomou conhecimento.

Programa “P03. Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra”

O Secretário Executivo Intermunicipal fez a contextualização do programa “P03. Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra” para o ano letivo 2016/2017, referindo que este vem sendo promovido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) e se enquadra no projeto “Promoção do Espírito Empresarial da Região de Coimbra”, tendo cofinanciamento pelo Programa Operacional Regional Centro 2020 e pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER).

Salientou que o programa “Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra” tem o intuito de criar uma cultura empreendedora, promover o espírito de iniciativa, de cooperação e criatividade, permitindo aos jovens em idade escolar uma experiência real na área do empreendedorismo.

O CI tomou conhecimento.

Apresentação do Programa COOPJOVEM

O Secretário Executivo Intermunicipal informou o CI que a CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, solicitou a divulgação do programa COOPJOVEM, que se trata de um programa de apoio ao empreendedorismo cooperativo, destinado a apoiar jovens desempregados no desenvolvimento de uma ideia de negócio, ajudando a criação do próprio emprego.

Referiu que este programa se destina a jovens detentores de uma ideia de negócio com potencial de crescimento, explicando quais os requisitos e os apoios ao mesmo.

O CI tomou conhecimento.

Iniciativa denominada “Região de Coimbra, Região de Futuro” na TSF

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota que a CIM Região de Coimbra, no âmbito das suas obrigações de promoção territorial, pretende levar a cabo uma iniciativa denominada “Região de Coimbra, Região de Futuro”, a difundir na rede nacional da Rádio TSF.

Mais referiu que a ação “Região de Coimbra, Região de Futuro” pretende promover o debate sobre as questões da atualidade na Região de Coimbra, procurando, ao mesmo tempo, estimular a antecipação dos caminhos de desenvolvimento para os próximos anos.

Salientou que é intenção desta CIM recolher os testemunhos de todos os Presidentes de Câmara solicitando a indicação de uma personalidade de cada concelho, por estes indicada, num total aproximado de 40/50 depoimentos que não deverá exceder 20 minutos.

O CI tomou conhecimento.

1. Informações

1.1. Instituto Superior Miguel Torga (ISMT)

1.1.1. Ofício do ISMT solicitando informações

O Presidente do CI salienta que através de ofício registado nestes serviços em 15 de dezembro, veio o Instituto Superior Miguel Torga (ISMT) solicitar esclarecimentos sobre a deliberação tomada em reunião do CI de 07 de dezembro último, que prevê a realização de uma auditoria financeira e de trato sucessivo ao referido instituto.

Deu igualmente conhecimento que o Presidente da Mesa da Assembleia Distrital de Coimbra (ADC), através de ofício registado nestes serviços a 13 de dezembro último, sugere que se efetue

a recolha e arquivo da documentação pertencente àquela entidade que se encontra no edifício onde funciona a Delegação da Almedina da União de Freguesias de Coimbra – Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu.

O CI tomou conhecimento.

1.1.2. Ofício da Direção Geral do Ensino Superior

Veio a Direção Geral do Ensino Superior (DGES), através de ofício com a Ref.ª 03370, de 15 de dezembro de 2016, remeter uma análise sobre a transmissão do ISMT e notificar a CIM Região de Coimbra para que no prazo de sessenta dias úteis comunique à DGES a transmissão do estabelecimento de ensino ISMT para uma entidade com natureza jurídica apropriada.

Relativamente a este assunto o Secretário Executivo Intermunicipal apontou os cenários, sugeridos pela DGES, para constituição de uma entidade com natureza jurídica apropriada para a qual o ISMT possa ser transmitido.

Propôs que se comunique a decisão do CI à DGES após a realização da auditoria ao referido instituto.

O CI tomou conhecimento.

1.2. Projeto - FOREST for FUTURE - Intenção de consórcio

Foi presente para conhecimento do CI, a comunicação do Senhor Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Dr. Amílcar Falcão, agradecendo a forma cordial como decorreu a apresentação do projeto “Forest for Future”, realizada na reunião CI do passado dia 07 de dezembro, em Penela.

Relativamente ao interesse demonstrado por esta CIM em integrar o projeto FOREST for FUTURE, esclareceu que esta entidade já faz parte do projeto dado que o município de Mortágua é um dos quatro municípios envolvidos nesta primeira fase de prova de conceito e que de seguida o objetivo passa por incluir todas as CIM da Região Centro.

O CI tomou conhecimento.

1.3. BTL 2017

O Presidente do CI apresentou os moldes da proposta da participação conjunta com a Entidade Regional Turismo Centro de Portugal (ERTCP/CIM-RC na 29.ª edição da BTL '17 que decorre de 15 a 19 de março e o enquadramento previsto por esta entidade e que integra as restantes CIM da Região Centro.

O Presidente da CM de Penela opôs-se à participação na BTL 2017 nos moldes apresentados.

2. Propostas

2.1. Proposta de aceitação de elementos documentais da Assembleia Distrital de Coimbra

Foi presente a informação I/DAG/49/2016 na qual se informa que na sequência dos vários contactos e reuniões realizadas com a Assembleia Distrital de Coimbra vem esta última solicitar que se proceda à recolha de elementos documentais que se encontram no edifício onde funciona a Delegação de Almedina da União de Freguesias de Coimbra.

O CI aprovou, por unanimidade, solicitar ao Presidente da Junta da Delegação de Almedina da União de Freguesias de Coimbra a recolha para análise e arquivo da documentação pertencente àquela entidade, atendendo a que a CIM RC é recetora da universalidade jurídica indivisível da Assembleia Distrital de Coimbra.

2.2. Proposta de adesão ao projeto Future Classroom Lab Regional Network (FCL Regio)

Através da informação I/DAG/48/2016, que constará como anexo à presente ata, se dispõem algumas considerações relativas ao projeto Future Classroom Lab Regional Network (FCL Regio), adesão ao projeto, seus objetivos e alinhamento com a Prioridade de Investimento 10.01 do Pacto e projeto que esta CIM se encontra a desenvolver.

O CI aprovou, por unanimidade, aderir ao projeto Future Classroom Lab Regional Network (FCL Regio) devendo a formalização do pedido ser realizada através do formulário FCL Regio Associate Partner.

2.3. Proposta no âmbito do SBV -DAE (Suporte Básico de Vida Com Desfibrilhação Automática Externa)

Foi presente a informação I/DAG/50/2016, na qual se informa que na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 188/2009, de 12 de agosto, se regulou a utilização de desfibriladores automáticos externos por não médicos em ambiente extra-hospitalar, no âmbito do Sistema Integrado de Emergência Médica, quer de programas de acesso público à desfibrilhação.

A informação técnica refere que existem entidades certificadas, dotadas de equipas multidisciplinares que promovem formação na área de SBV-DAE (suporte Básico de Vida com Desfibrilhação Automática Externa), cujo objetivo é facultar a aquisição de competências que permitam efetuar corretamente manobras SBV, com utilização de um desfibrilhador automático Externo numa vítima em paragem cardiorrespiratória.

Mais se informa que os destinatários são profissionais de saúde e leigos entre 4 a 6 pessoas por curso, ficando os mesmos, no final do curso com um certificado comprovativo de que completou o curso e qual a nota obtida, sendo a certificação como operacional efetuada pelo Plano Nacional de Desfibrilhação Automática Externa (PNDAE).

De referir ainda que a ARS manifestou interesse em associar-se ao projeto atendendo aos objetivos do mesmo.

O CI deliberou, por maioria, com uma abstenção do Presidente da CM de Coimbra aprovar que a CIM diligencie com os municípios interessados a montagem de um projeto com vista a dotar profissionais de saúde e leigos, conforme disposições do PNDAE, que o programa tenha especial enfoque nas áreas territoriais mais distantes de meios de socorro e por fim que seja delineado o enquadramento financeiro do programa para posterior aprovação do CI.

3.Unidades Orgânicas

3.1. Unidade de Coordenação Administrativa e Financeira

3.1.1. Contabilidade

3.1.1.1. Constituição de Fundo de Maneio - Ano 2017

Foi presente a proposta n.º 47/2016, documento que constará desta ata como anexo, na qual se propõe ao CI a Constituição de Fundo de Maneio para o ano de 2017 de acordo com o anexo I parte integrante da presente proposta.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a Constituição de Fundo de Maneio para o ano de 2017 nos termos da proposta apresentada.

3.1.2. Tesouraria

3.1.2.1. Resumo Diário de Tesouraria

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, que mostra um saldo bancário de 1 300 566,21 euros (um milhão, trezentos mil e quinhentos sessenta e seis euros e vinte e um cêntimos) referente ao dia 04 de janeiro de 2017, documento que constará como anexo à presente ata. Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

O CI tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria.

3.1.3. Contratação Pública

3.1.3.1. Ajuste Direto 20/2016 – Aquisição de serviços para a realização de uma verificação contabilística, fiscal e legal ao Instituto Superior Miguel Torga

3.1.3.1.1 Emissão de parecer prévio vinculativo

3.1.3.1.2 Abertura de Procedimento

3.1.3.1.3 Aprovação das Peças

Foi presente a informação I/UCAF/120/2016, na qual se transmite que esta CIM na sequência dos procedimentos legais constantes da Lei n.º 36/2014, de 26 de junho, respeitante ao Regime Jurídico das Assembleias Distritais e da publicação do Despacho n.º 3778/2015, de 16 de abril no

Diário da República, se tornou a entidade recetora da universalidade jurídica indivisível da Assembleia Distrital de Coimbra e que um dos ativos pertencentes a essa universalidade consiste no “Alvará” do Instituto Superior Miguel Torga (ISMT).

No âmbito dos trabalhos desenvolvidos pela CIM Região de Coimbra conclui-se que em termos legais não é possível a esta entidade intermunicipal ser entidade instituidora de um estabelecimento de ensino superior, pelo que, juntamente com o Ministério da Educação, a solução encontrada para regularizar esta situação foi a criação de uma nova entidade (Associação), cujos estatutos estão a ser preparados para que ocorra a transferência de alvará para esta entidade.

Informa-se o CI que antes da ocorrência dessa transferência se pretende que seja efetuada uma verificação contabilística, fiscal e legal ao ISMT, num período temporal determinado e que esta aquisição de serviços tem como objetivo identificar e quantificar riscos ou outras questões de natureza contabilística, fiscal e legal, que não se encontrem adequadamente relevados nas demonstrações financeiras com referência a determinada data ou que se tornem relevantes para a tomada de decisões.

Mais se informa que não se pretende uma auditoria completa às contas do ISMT, mas “fundamentalmente numa verificação e compilação de informação, de natureza específica e limitada, visando habilitar a CIM RC com a confirmação e o conhecimento mais profundo e seguro das informações e elementos disponibilizados sobre a entidade.”

O CI deliberou, por unanimidade, autorizar à abertura de procedimento por ajuste direto, para “Aquisição de serviços para a realização de uma verificação, contabilística, fiscal e legal ao Instituto Superior Miguel Torga” à entidade: *BDO Consulting, Lda*, bem como aprovar todos os procedimentos inerentes à contratação do serviço em causa.

3.2. Estrutura de Apoio Técnico

3.2.1. Notificação da decisão de aprovação da candidatura n.º CENTRO-07-2114-FEDER-000007 – PI 6.3

Foi presente para conhecimento do CI a comunicação proveniente do Centro 2020, remetida a esta CIM através do ofício n.º UO 4 - IEP 750/2016, de 26 de outubro, na qual se informa da notificação da decisão de aprovação da candidatura n.º CENTRO-07-2114-FEDER-000007 - “Rede de oferta turística em espaços naturais - Valorização dos corredores de Património Natural da Região de Coimbra” Prioridade de Investimento 6.3.

O CI tomou conhecimento.

3.2.2. Prioridade de Investimento 10.1 - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário

3.2.2.1. Apresentação e enquadramento de projeto

Foi apresentado o modelo de projecto a ser sujeito a candidatura no Âmbito d Prioridade de Investimento 10.1 - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário e foi apresentado o circuito realizado até este ponto para construção do projeto.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado para ser presente a candidatura no âmbito da Prioridade de Investimento 10.1 - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário

3.2.2.2. Aprovação de minuta de acordo entre parceiros

Foi presente a informação I/DAG/51/2016 dando nota que no passado dia 15 de dezembro foi publicado o aviso para a apresentação de candidaturas do Programa Operacional da Região Centro (Centro 2020) no âmbito da tipologia com a denominação “Medidas educativas orientadas para a promoção da inclusão, do sucesso educativo e para a prevenção do abandono escolar” integrante da PI 10.1 do Domínio do capital Humano.

Mais se informa que nos termos do ponto 3 do referido aviso e da alínea b) do art.º 31 da Portaria n.º 60-C/2015, de 02 de março, na sua atual redação são entidades beneficiárias as CIM e os municípios que as compõem, sendo que estes últimos apenas poderão apresentar candidatura enquanto entidade parceria das CIM, as quais assumem obrigatoriamente a qualidade de entidades coordenadoras de parceria.

Propõe-se que o CI aprove a minuta de “Acordo entre Parceiros”, documento que constará como anexo à presente ata.

O Secretário Executivo Intermunicipal referiu que os municípios deverão aprovar a minuta do acordo de parceiros relativa à PI 10.1 em órgão próprio, já que o mesmo terá de ser assinado por todos e submetida a candidatura até ao próximo dia 31 de janeiro.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de “Acordo entre Parceiros” a celebrar entre a CIM Região de Coimbra e os dezanove municípios que a constituem.

3.2.3. Ponto de situação da execução do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial

Foi presente a informação I/EAT/102/2016, que constará como anexo à presente ata, e na qual se faz o ponto de situação das taxas de compromisso, execução e realização do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial para conhecimento do CI.

O Sr. Presidente da Mealhada tomou a palavra para referir, uma vez mais, a excessiva carga administrativa requerida por parte da Autoridade de Gestão no âmbito do presente programa de financiamento.

O CI tomou conhecimento.

3.2.4. Alteração do Quadro de Investimentos do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-RC – PI 6.3 - Conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural – Direção-Geral do Património Cultural/Município de Condeixa-a-Nova

Através da informação I/EAT/104/2016, que constará como anexo à presente ata, se informa o Conselho Intermunicipal que o Município de Condeixa-a-Nova veio solicitar, junto da CIM-RC, a inclusão no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDTC) da CIM-RC, na Prioridade de Investimento (PI) 6.3, do projeto Alargamento do complexo arqueológico de Conímbriga, solicitando ainda que sejam desenvolvidos esforços para o reforço da verba nesta PI no valor indicado pela Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), de 2.358.750,00 euros (FEDER).

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de inclusão no Pacto do projeto “Alargamento do complexo arqueológico de Conímbriga”, nos termos apresentados no Quadro 1 da informação I/EAT/104/2016; desenvolver os esforços e diligências necessárias, junto das entidades competentes, que permitam a inclusão do referido projeto no Pacto e o consequente reforço da dotação da PI 6.3 e do Pacto; comunicar à entidade sectorial responsável pelo mapeamento dos investimentos previstos no Pacto para a PI 6.3, para que se possa pronunciar, bem como comunicar à Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro - Centro 2020 solicitando reforço de dotação na PI 6.3 no montante de 2.358.750,00 euros.

3.3. Estrutura de Planeamento, Projetos e Gestão de Fundos de Apoio

3.3.1. Candidatura Emprende.3R

Pela Estrutura de Planeamento, Projetos e Gestão de Fundos de Apoio foi presente a informação n.º 34/2016 dando conta que na sequência da abertura do Aviso 05/SIAC/2016 para apresentação de candidaturas no âmbito das operações de Sistema de Apoio a Ações Coletivas, em que são financiadas as operações de natureza multiregional, a CIM Região de Coimbra pretende apresentar em co-promoção com as CIM do Baixo Alentejo e Terras de Trás-os-Montes uma candidatura ao referido aviso no âmbito da promoção do espírito empresarial.

Mais se refere que o projeto proposto é de reconhecida importância para as CIM intervenientes, tem a duração de 24 meses e um investimento global de cerca de um milhão de euros, dividido pelas três entidades.

3.3.2. O CI aprovou por unanimidade a apresentação da candidatura Emprende.3R

3.3.3. Proposta de regulamento e formulário de concursos de ideias de negócio, no âmbito da 4.ª edição do Programa “Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra”2016/2017 Foi presente a informação n.º I/EPPGFA/33/2016, na qual se informa que no âmbito da 4.ª edição do Programa “Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra”, promovido pela CIM Região de Coimbra e enquadrado no projeto “Promoção do Espírito Empresarial da Região de Coimbra” é cofinanciado pelo Programa Operacional Regional Centro 2020 e pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER).

Mais se informa que este ano letivo, o público-alvo são os alunos de nível secundário e profissional e que serão realizados 19 concursos municipais de ideias de negócio em todos os municípios da CIM Região de Coimbra e um concurso intermunicipal de ideias de negócio.

Nesse sentido, de forma a orientar os estudantes e docentes que concorrem a estes concursos verifica-se a necessidade de existirem normas orientadoras dos mesmos.

Propõe-se ao CI a aprovação do Regulamento de Concursos de Ideias de Negócio no âmbito do programa referido, do formulário de Candidatura 2016/2017, assim como a aprovação dos prémios a atribuir nos concursos municipais de ideias de negócio e no concurso intermunicipal de ideias de negócio no valor total de 6.075,00€.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de regulamento e formulário de concursos de ideias de negócio, no âmbito da 4.ª edição do Programa “Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra”2016/2017 nos moldes referidos.

3.4. Estrutura de Mobilidade Transportes e Equipamento

3.4.1. Deliberação do Conselho Diretivo do IMT, IP – RJSPTP de 22-12-2016

Foi presente para conhecimento do CI, a deliberação do Conselho Diretivo do Instituto de Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT), que constará como anexo à presente ata, referente à validade dos certificados da provisão do serviço público de transporte de passageiros.

O CI tomou conhecimento.

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos eram dezanove horas.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, João Ataíde das Neves e pela Técnica Superior, Susana Ferreira, que secretariou a reunião.

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(João Ataíde das Neves)

A Técnica Superior que secretariou a reunião

(Susana Ferreira)